



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

CERTIDÃO

----- **Carlos Manuel Russo Mota**, Primeiro Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Almeirim. -----

----- Certifica que, a Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária de trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro, deliberou aprovar por unanimidade e minuta, a proposta da **Taxa Municipal de Direitos de Passagem** para o ano civil de dois mil e vinte e cinco, considerando que: -----

Conjugando a alínea ccc) do número um do artigo trinta e três com alínea b) do número um do artigo vinte e cinco, ambos do anexo I à lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, o Executivo propõe à Assembleia Municipal a aprovação do estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando em **0,25%**, o percentual a aplicar em dois mil e vinte e cinco. ----- Propõe-se também que a presente deliberação seja em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do RJAL, aprovado pela Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual. -----

----- Certifica que, a Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, deliberou aprovar por maioria e minuta, a proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano civil de dois mil e vinte e cinco, com vinte e cinco votos a favor, dezanove do Grupo do PS, dois do Grupo da CDU, dois da coligação Preparar o Futuro (PPD/PSD.CDS-PP), e dois do Grupo do Chega. -----

----- E por ser verdade e pedida, mandei passar a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta edilidade. -----

----- Almeirim, aos trinta dias de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

O Secretário da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Russo Mota